



ESTADO DO PARANÁ

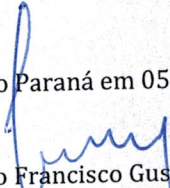
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE DESERÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Ednilson Gianini, e diante ao exposto no parecer jurídico declaro deserto o processo licitatório nº 70/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 30/2016, sendo que não se fez presente nenhum participante e por conseguinte fica sem afirmação de contrato de empresa para a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene para a Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do Paraná, conforme Lei nº 1456/16.

Três Barras do Paraná em 05 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

